



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**MOÇÃO N° /2024**

**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina**

O Vereador que esta subscreve, requer a V. Exo. Senhor Presidente, depois de ouvido o douto Plenário desta augusta Casa de Leis seja endereçada cópia da presente Moção de pesar aos familiares de Armelinda Fantin Guerra, de pesar pelo seu falecimento ocorrido recentemente.

Mãe exemplar, deixou um legado de fé e moral, que deverá ser seguido pelas pessoas que a admiravam, devido seu jeito peculiar de ser.

Ressalta o Vereador que o passamento de Armelinda Fantin Guerra, deixou grandes saudades, mas com certeza encontrou uma moradia muito especial, ela tem vista para todos os horizontes, tem a temperatura do amor, o espaço do infinito, o som da felicidade, tem como vizinhos os anjos e como locador o melhor deles, "DEUS".

Deseja ainda o Vereador signatário que os votos aqui expressos sejam registrados nos Anais da Casa, como forma de reconhecimento dessa nossa amiga que soube galgar e conquistar uma vida profícua e digna.

**Plenária Adélia Giuberti, 30 de Setembro de 2024.**

***Adinilcio Pintos da Silva (Coelho)***  
**Vereador - Autor**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003300350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Adinilio Pintos da Silva (Coelho)** em 30/09/2024 16:11

Checksum: **8F9F12AB9F0ED9791AAEDBA57CB493D67C359A156417FA70CA8E3682D9A2F995**

